



Atestado de trânsito em julgado

TC 015.986/2012-8

Interessado: João Correia da Silveira (CPF: 207.068.636-15)

Assunto: Atestado de trânsito em julgado do Acórdão 2.700/2013-TCU-1ª Câmara

1. Em cumprimento ao Acórdão 2.700/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 7/5/2013, Ata 14/2013 (peça 19), foi promovida a notificação do interessado por meio do ofício 808/2013 (peça 26).
2. O Sr. João Correia da Silveira, por intermédio de seu advogado, tomou ciência do aludido ofício em 22/5/2013, conforme aviso de recebimento juntado à peça 28.
3. Transcorridos os prazos recursais, o interessado não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.
4. Assim, o Acórdão 2.700/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado em **7/6/2013**.
5. Atesto a inexistência de erros materiais.
6. Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/98, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 191/2006, conforme comprovante juntado na peça 31.
7. Ante todo o exposto, proponho a formalização do processo de Cobrança Executiva (Débito e Multa – Tesouro Nacional), referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução/TCU 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex/Adgecex.

Secex/MG, 2ª Diretoria, em 5/7/2013.

Rita de Cássia Pinto
TEFC – Mat 2094-0